

RETIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Adm. nº 013/2026 – Dispensa nº 009/2026

Na Autorização da Dispensa de Licitação nº 009/2026 – Processo Administrativo nº 013/2026, datada de 02/02/2026 e publicada no Jornal Oficial do Município de Itaúna aos 02/02/2026 – Edição nº 2.641, onde se lê no item 2 – 82 KG:

2	82 KG	Pão doce 80 g (doce comum, bisnaguinha, pão de milho, pão cearense ou pão de batata), com composição mínima de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais substâncias permitidas. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas do respectivo regulamento técnico	R\$15,60
---	----------	---	----------

Leia-se: 84 KG:

2	84 KG	Pão doce 80 g (doce comum, bisnaguinha, pão de milho, pão cearense ou pão de batata), com composição mínima de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal e demais substâncias permitidas. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específicas do respectivo regulamento técnico	R\$15,60
---	----------	---	----------

Onde se lê:

Ante o exposto, AUTORIZO, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, em razão do valor, com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/21.

Leia-se:

Ante o exposto, AUTORIZO, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, até a realização de nova licitação com fundamento no art. 75, IV, alínea “e” da Lei 14.133/21.

As demais condições do Termo de Autorização permanecem inalteradas.

Itaúna/MG, 03 de fevereiro de 2026.

Nilzon Borges Ferreira
Diretor Geral/SAAE